



CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS  
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS AMBIENTE E CONSERVAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE AMBIENTE

## EDITAL

-----**LUÍSA MARIA NEVES SALGUEIRO**, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, **torna público**, nos termos da alínea d), do n.º 1, conjugada com alínea a) do n.º 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, e por despacho do Exma. Senhora Vereadora Enga. Manuela Álvares de 06 de outubro de 2023, **dirigido ao Representante Legal da Firma Subin – Sociedade de União de Bens Imóveis e Móveis, SA., com sede na rua da Lamosa, n.º 91 Armazém 1 SL B, Labruge – Vila do Conde, desconhecendo-se a atual, no processo administrativo com a referência o OD/2023/20557**, com o seguinte conteúdo:-

-----No Departamento de Ambiente, corre seus termos um processo relativo ao imóvel, sito na rua do Senhor, junto ao n.º 149, na Freguesia da Senhora da Hora, deste Concelho, no qual se verifica a omissão de limpeza, não procedeu à desmatção e limpeza regular do terreno, porquanto este apresenta vegetação infestante no caso, eras e erva tintureira e não infestante desregrada e não tratada, como fetos e silvas, na medida que cobrem todo o terreno, com portes estimados entre 0,5 m e 1,50 m de altura. Verifica-se ainda a existência de uma figueira tombada com a ramagem seca, situação esta potenciadora de causar insalubridade do local, como o aparecimento de praga de ratos, insetos e outros animais, havendo ainda o risco de incêndio, fator este agravado com o decorrer do tempo.-----

-----Por meu despacho de 06/11/2023, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do art.º 110.º do Código do Procedimento Administrativo (C.P.A.), aprovado pelo Dec.- Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, informo V. Ex<sup>a</sup>. que o início do procedimento teve lugar no dia 06/11/2023 e que a decisão final irá no sentido de ordenar a limpeza do imóvel em questão, nos termos do n.º 1 do art.º 121.º do C.P.A.-----

-----Pode, no entanto, se assim o entender, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 122.º do já referido C.P.A., e no prazo de **15 dias úteis**, alegar por escrito o que se lhe aprouver sobre o assunto, encontrando-se os autos à disposição para consulta, nos nossos serviços, sitos na Av. D. Afonso Henriques – Matosinhos, todos os dias úteis, das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.-----

-----Pelo presente e para os devidos efeitos é citado ao interessado acima identificado. -----

-----O presente edital foi também afixado nos restantes locais legalmente previstos. -----

A Presidente da Câmara,

(Dra. Luísa Salgueiro)